

ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde Micro-Região de Pato Branco

Nº de Controle

PROCESSO Nº

092/2017

Interessado: Licitação

Endereço: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2017

Credenciamento nº 002/2017

Assunto: Credenciamento de PJ para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

Código SIA/SUS

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações:

Laboratório Bioscience - Al. Unida

Contrato nº 125/2017

ENCAMINHAMENTO

Data	Unidade	Rúbrica	Data	Unidade	Rúbrica

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000002

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 124/2017

Data: 07/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 91

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
 [] Execução de Obra
 [] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - DIVISÃO DE SAÚDE		
Unidade:	1 - Atendimento aos Municípios Consorciados		
Nome do Solicitante:	Ivan Regis Ziem		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902		
Destinação:	CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,	Identificação:	

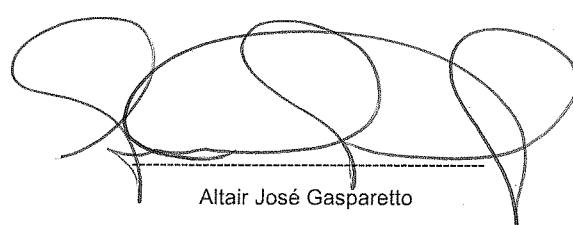
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	377.617,6300	4.531.411,56
				Preço Total:	4.531.411,56

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017.


 Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

000003

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

Processo Adm. nº: 92/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / CONSELHO DELIBERATIVO
Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: SIM
Vigência: 365 DIAS
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	2.000.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados	3.3.90.39.50.30.00.00	2.531.411,60
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
Total previsto:				4.531.411,60

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	377.617,6300	4.531.411,56
Total Geral ----->				377.617,6300	4.531.411,56

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000004
P

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

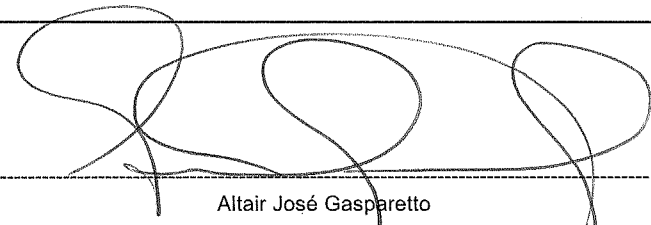
A - Processo Nr.: 92/2017
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF / CONSELHO DELIBERATIVO
- Prazo Entrega/Exec.: 365 DIAS
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 365 DIAS
I - Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	2.000.000,00
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	2.531.411,60
Total Previsto :				4.531.411,60

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017.


Altair José Gasparetto

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	N.º do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

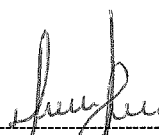
Nr. Processo Adm. / Ano: 92/2017
Data do Processo Adm.: 07/08/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-24.917.135,37	2.000.000,00
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.432.817,10	2.531.411,60
					Total Previsto:	4.531.411,60

					Total Geral:	4.531.411,60
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 07/08/2017



Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007
①

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 92/2017
Número Processo / Ano: 92/2017
Data do Processo: 07/08/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-24.917.135,37	2.000.000,00
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	5.432.817,10	2.531.411,60
					Total Previsto:	4.531.411,60

					Total Geral:	4.531.411,60
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Pato Branco, Em 07/08/2017



Genec Rodrigues Chaves

000008

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 567

Data da Inscrição: 12/05/2016

Data da Renovação: 07/08/2017

Válido Até: 07/08/2018

DADOS GERAIS:

Razão Social: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M Data do Cadastro: 12/05/2016
Código: 1645 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala
Bairro: Centro e-mail: atendimento@lacbioexame.com.br
Cidade: Coronel Vivida Estado: PR País: Brasil
C.E.P.: 85550-000 Telefone: 4691371180 Fax:
CNPJ: 23.016.911/0001-02 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Marina Aparecida Stasiak Identificação:

Capital Social: Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	142/2017	10/02/2017	31/12/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	1802	13/02/2017	31/12/2017
BALANÇO PATRIMONIAL	S/N	31/12/2016	30/04/2018
C.N.P.J.	23016911000102	07/08/2015	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	967B.6118.D2AE.26CD	23/03/2017	19/09/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016673228-16	30/07/2017	28/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	1607/2017	30/07/2017	29/10/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	134600351/2017	30/07/2017	26/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem

000009

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 567

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	s/n	30/07/2017	31/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	7814828	09/10/2015	
CONTRATO SOCIAL	41208245638	03/08/2015	
DECLARAÇÃO DE EMPREGO	S/N	31/07/2017	31/07/2018
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE	S/N	30/07/2017	31/07/2018
F.G.T.S	2017072907385444218975	29/07/2017	27/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	31/07/2017	31/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017


Ivan Regis Ziem



ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
Setor de Licitações e Contratos
Pato Branco – PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: BioExame – Laboratório de Análises Clínicas

Telefone: (46) 3232-1192

E-mail: atendimento@labcioexame.com.br

Endereço Comercial: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269

CEP: 85550-000

Cidade: Coronel Vivida

Estado: Paraná

C.N.P.J: 23.016.911/0001-02

Estatual: Isento

Inscr. Municipal: 54000000340

Banco: Brasil Ag:2008-7 **Conta Corrente** n.º22595-9

Profissional que executará os serviços: Marina Aparecida Stasiak

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: CRBM/1: 22562

Procedimentos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	VALOR UNITÁRIO
90000510	21 HIDROXILASE	100	28,00
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	100	3,04
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	100	1,89
0202090027	ADENOGRAMA	100	5,79
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	9600	3,70
900001470	ANCA	600	21,00





0202080013	ANTIBIOGRAMA	500	4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	25	13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	50	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	50	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	50	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	50	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	50	28,00
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	100	4,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	100	4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	100	4,20
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	300	2,80
900001360	CA 153	100	28,00
900001390	CA 199	100	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	10	180,80
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	50	4,33
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	50	4,33
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	10	6,48
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	50	3,51
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	10	3,51
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	500	3,51
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	10	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	50	14,00
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	100	2,04
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	10	21,47
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	10	15,00
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	10	15,00





0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2400	200	2,73
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1500	150	2,73
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR		100	1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR		100	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	600	50	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL		10	28,00
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO		150	5,62
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)		10	5,62
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	100	25	6,20
0202080110	CULTURA PARA BAAR	600	50	5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	150	15	10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS		50	4,19
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)		10	93,04
0202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV – 1		10	65,00
0202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4000	350	96,00
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)		10	8,80
0202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE		10	66,00
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	300	25	66,00
0202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA		10	66,00
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)		10	85,88
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	110	15	15,25
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	600	50	2,01
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	200	25	252,00





0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	5	224,00
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)		15	224,00
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)		50	9,25
0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO		10	1,53
0202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS		10	15,65
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR		10	2,73
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)		100	3,63
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)		10	6,55
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)		10	3,68
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)		50	10,00
0202020053	DETERMINAÇÃO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)		10	2,73
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	180	150	2,83
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA – ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO		10	6,56
0202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	300	250	12,54
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE		10	3,70
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE		10	3,51
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3		10	12,54
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO		10	14,69
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA		10	2,73
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO		100	2,73
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA		10	2,73
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY		100	9,00
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO –DUKE		100	2,73





0202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	✓	10	5,79
0202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	✓	600 50	2,85
0202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	✓	150 1400	5,77
0202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	✓	150	2,73
0202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	✓	150	2,73
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	✓	150	1,37
0202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	✓	150	9,25
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	✓	50 600	5,50
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	✓	10	17,16
0202110095	DOSAGEM DE 17-HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	✓	10	8,00
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	✓	50	10,20
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	✓	10	8,74
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	✓	10	8,74
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	✓	15 40	5,02
0202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXIVITAMINA D	✓	250 3000	15,24
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	✓	10	1,85
0202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	✓	10	8,74
0202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	✓	50 600	2,87
0202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	✓	10	2,94
0202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	✓	15 2140	3,18
0202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELICO	✓	15	5,27
0202070042	DOSAGEM DE ÁCIDO METIL-HIPÚRICO	✓	15	2,92
0202010120	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	✓	250 3000	1,85
0202070050	DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	✓	50 600	15,65





0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	✓ 600	50	9,00
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	✓	50	14,12
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	✓	10	3,51
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	✓	10	2,87
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	✓ 600	50	3,68
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	✓	50	11,89
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	✓	10	3,68
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	✓	50	3,68
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	✓	10	5,27
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	✓	10	15,06
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	✓	50	27,50
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	✓ 1500	150	2,25
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	✓ 200	20	10,00
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	✓	20	3,51
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	✓	20	14,94
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	✓	20	11,53
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	✓	20	14,32
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	✓	50	4,11
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	✓	50	18,55
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	✓	50	14,32
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	✓	250	16,42
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	✓	20	9,27
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	✓	20	18,79
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	✓	20	19,29
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	✓	10	19,38
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	✓ 150	150	2,01





0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	✓	10	✓	9,37
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	✓	100	✓	1,85
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	✓	100	✓	3,51
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	✓	10	✓	17,89
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	✓	50	✓	17,53
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	✓	15	✓	5,88
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	✓	20	✓	2,87
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	✓	20	✓	5,27
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	✓	30	✓	8,83
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	✓	15	✓	58,61
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	✓	50	✓	2,87
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	✓	50	✓	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	✓	50	✓	5,24
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	✓	50	✓	150,00
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	✓	50	✓	5,02
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	✓	300	✓	3,51
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	✓	300	✓	3,51
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	✓	300	✓	1,85
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	✓	50	✓	3,68
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	✓	100	✓	17,16
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	✓	100	✓	17,16
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	✓	300	✓	9,86
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	✓	300	✓	1,85
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	✓	15	✓	1,89
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	✓	100	✓	3,68
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	✓	50	✓	4,12
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	✓	10	✓	2,83





0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	✓	120	60	✓	11,25
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	✓		10	✓	5,02
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	✓	300	25	✓	5,02
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	✓		100	✓	3,68
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	✓	300	25	✓	3,68
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	✓	140	15	✓	12,85
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	✓	150	15	✓	14,57
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	✓		15	✓	1,65
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	✓	600	50	✓	10,15
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	✓		50	✓	11,55
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	✓		50	✓	11,12
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	✓		10	✓	22,40
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	✓		20	✓	7,60
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	✓		20	✓	10,88
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	✓		20	✓	6,77
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	✓		20	✓	11,57
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	✓		20	✓	9,48
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	✓		20	✓	21,47
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	✓		20	✓	18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	✓		20	✓	9,53
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	✓		20	✓	13,04
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	✓		20	✓	15,04
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	✓		20	✓	9,53
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	✓		20	✓	5,50
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	✓		20	✓	12,10





0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	✓ 300	25	20,90
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	✓ 0	25	35,22
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	✓ 0	20	2,93
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	✓ 1200	100	15,59
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	✓ 190	150	3,51
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	✓ 0	15	6,58
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	✓ 0	100	15,65
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	✓ 0	10	5,02
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	✓ 0	10	2,01
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	✓ 0	10	2,01
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	✓ 1900	150	2,01
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	✓ 300	25	2,01
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	✓ 0	100	1,85
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	✓ 0	100	2,87
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	✓ 0	100	2,87
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	✓ 0	100	2,01
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	✓ 0	100	5,02
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	✓ 2000	200	3,51
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	✓ 0	10	17,61
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	✓ 900	450	1,85
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	✓ 600	50	1,89
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	✓ 4200	35	5,27
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	✓ 140	15	15,35
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	✓ 600	50	7,85
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	✓ 300	25	3,04
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	✓ 0	25	5,27





0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	✓	100	✓	1,53
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA – INSTABILIDADE A 37°C	✓	100	✓	2,73
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	✓	20	✓	2,73
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	✓	100	✓	7,86
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	✓	25	✓	3,91
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	✓	25	✓	5,27
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	✓	50	✓	10,21
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	✓	50	✓	7,89
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	✓	50	✓	8,97
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	✓	450	✓	8,96
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	✓	50	✓	17,16
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	✓	50	✓	9,25
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	✓	50	✓	17,16
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE CI-ESTERASE	✓	15	✓	9,25
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	✓	50	✓	10,17
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	✓	15	✓	5,02
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	✓	50	✓	3,68
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	✓	15	✓	3,51
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	✓	50	✓	2,25
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	✓	50	✓	2,25
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	✓	30	✓	2,01
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	✓	30	✓	2,92
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	✓	50	✓	10,00
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	✓	50	✓	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	✓	50	✓	37,80
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	✓	15	✓	14,32
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	✓	100	✓	8,12





0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	✓	50	✓	2,87
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	✓	50	✓	3,68
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	✓	100	✓	43,13
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	✓	50	✓	15,35
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	✓	50	✓	3,68
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	✓	50	✓	5,88
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	✓	25	✓	5,02
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	✓	150	✓	1,85
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	✓	150	✓	10,22
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	✓	150	✓	10,15
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	✓	150	✓	2,83
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	✓	50	✓	2,04
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	✓	50	✓	1,89
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	✓	100	✓	1,40
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	✓	100	✓	1,85
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	✓	20	✓	14,32
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	✓	25	✓	16,41
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	✓	15	✓	2,01
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	✓	100	✓	1,85
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	✓	25	✓	15,35
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	✓	50	✓	13,11
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	✓	25	✓	3,51
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	✓	25	✓	22,40
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	✓	100	✓	10,43
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	✓	100	✓	13,11
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	✓	25	✓	5,27





0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	100	15,35
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	100	8,76
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100	11,60
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	250	2,01
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	250	2,01
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	100	4,12
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	350	3,51
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	150	8,71
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	15	7,15
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	25	5,02
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	35	9,00
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	450	13,20
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	450	1,85
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	200	15,24
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	100	15,65
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	100	13,35
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	25	3,04
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	25	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20	20,41
0202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	50	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	50	21,78
0202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	50	5,27
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	50	4,42
0202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	50	5,23





0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	✓ 3000	250	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	✓	50	98,00
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	✓	50	6,56
0202090175	ESPLENOGRAMA	✓	50	5,79
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	✓ 1500	150	3,04
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	✓ 3000	250	1,89
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	✓	10	80,00
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	✓	10	120,00
0202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	✓ 1400	150	2,80
0211040037	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICOVAGINAL	✓	100	2,80
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	✓ 1400	150	5,30
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH – HR	✓ 700	30	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTÁTICA	✓ 420	35	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	✓ 150	15	11,00
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	✓	0	15,65
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	✓	50	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	✓	50	16,81
900001110	HBV DNA	✓	50	466,34
0202020371	HEMATÓCRITO	✓ 2000	200	1,53
0202080153	HEMOCULTURA	✓ 900	25	11,49
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	✓ 1400	350	4,11
900000720	HLAB – 27	✓	50	70,00
0202080161	IDENTIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	✓	25	5,63
0202120040	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	✓	20	10,65





0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	100	1,65
0202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	20	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	50	35,00
900000030	IGFBP3	25	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	25	18,06
0202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	50	24,55
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	50	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	0	4,04
0202020398	LEUCOGRAMA	150	2,73
0202090191	MIELOGRAMA	150	8,28
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	50	5,30
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	10	2,92
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	10	5,30
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	50	10,00
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	50	10,00
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	50	13,24
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	50	10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	50	9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	50	3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	50	8,34
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	50	14,32
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	50	85,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	50	17,16
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	50	8,67





0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	0	10	13,24
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	0	50	14,32
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	0	10	9,70
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	0	10	9,70
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO)	0	150	2,83
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	0	10	10,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	0	10	10,00
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	0	50	17,16
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	0	20	85,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	0	150	10,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	0	50	18,55
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	0	10	14,32
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	0	10	17,16
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0	10	5,87
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	0	10	7,88
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	0	10	17,16
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	0	10	17,16
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0	10	17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	0	10	17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	0	50	17,16
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	0	10	17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	0	10	14,32
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	0	10	17,16
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	0	50	5,74
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	0	50	17,16





0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	50	18,55
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	50	18,55
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	150	17,16
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	150	18,55
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	150	18,55
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	20	11,13
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	10	9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	150	18,55
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	50	26,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	20	13,24
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	10	4,10
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	10	18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	25	17,16
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	50	4,04
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	50	11,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	50	13,24
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	50	16,97
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	25	9,25
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	10	30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50	18,55
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	17,16





0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR.	50	17,16
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	24,55
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	50	18,55
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	50	11,61
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	50	10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	50	18,55
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	50	9,25
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	50	18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	50	20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	50	18,55
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	50	17,16
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	50	17,16
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEINBARR	50	17,16
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	50	17,16
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	10	5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	10	5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	10	5,79
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	50	13,35
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	150	18,55





0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	50	18,55
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	10	25,00
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	10	2,80
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	10	2,04
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	10	2,40
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	10	1,89
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	50	4,11
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	10	1,89
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	15	2,92
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	10	60,00
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	10	2,92
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	10	2,73
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10	2,83
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	10	1,89
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	50	1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	150	1,65
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	10	5,30
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	50	4,80
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	50	4,33
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	50	4,10
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	100	1,37
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	10	2,92
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	10	2,73
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	10	2,04
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	10	3,36





0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	300	25	2,36
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	10	10	2,80
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	20	20	4,33
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	10	10	3,91
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10	10	10,00
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	10	10	2,92
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	10	10	9,25
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	140	15	2,04
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	25	25	1,65
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	10	10	4,00
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	50	50	1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	50	50	1,65
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	20	20	12,15
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	10	10	3,70
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	10	10	1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1400	150	1,65
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	10	10	4,33
0202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	10	10	2,92
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	10	10	6,35
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	10	1,89
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	50	50	10,25
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	100	100	1,65
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	300	25	1,65
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	10	10	2,92
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	10	10	7,22





0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	10	/	2,73
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	10	/	2,36
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	10	/	1,65
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	25	/	10,00
0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO – ORGANISMOS COLIFORMES	20	/	5,62
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	10	/	5,27
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	10	/	4,11
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	10	/	2,04
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	10	/	9,70
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	50	/	2,73
0202020509	PROVA DO LACO	50	/	2,73
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	25	/	1,89
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	50	/	1,89
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ – KUSTNER (PK)	10	/	1,77
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	10	/	1,77
900000690	PSA LIVRE	100	/	28,00
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	10	/	25,76
0202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	10	/	168,48
0202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	10	/	120,00
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	10	/	2,73
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	50	/	4,10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	10	/	2,83
0202090310	REACAO DE PANDY	10	/	1,89
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	10	/	1,89
900001330	SELENIO	10	/	47,60





900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	20	/	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	20	/	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	50	/	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	50	/	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	20	/	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	20	/	70,00
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	50	/	12,00
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	10	/	1,89
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	150	15	12,01
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA		15	12,01
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA		10	12,01
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH – 2D		15	12,01
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA – SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS		15	4,69
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)		10	3,91
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO		10	4,69
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA		10	12,01
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)		50	12,01
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS		50	6,55
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		100	2,83
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)		50	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS		10	126,00
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		50	10,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS		50	10,00
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)		50	2,73





0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	50	/	8,43
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	50	/	1,77
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	0		1,77
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	10	/	5,79
900001210	TRAB	50	/	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	10	/	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	150	/	11,20
0202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	150	/	2,83

MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO

Coronel Vivida, PR
Itapejara D'Oeste, PR

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Segunda a sexta:

07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:00

Locais onde serão executados os serviços

Coronel Vivida, PR

Coronel Vivida, 31 de Julho de 2017

Marina Aparecida Stasiak





ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a)** A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b)** Aceitar expressamente totais as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c)** Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d)** Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida, 31 de Julho de 2017

Marina Aparecida Stasiak



000033

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

6/6/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA POR COMPETÊNCIA : 04/2017

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 9/10/2015 ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: /04/2017				
Nome:	CNES:	CNPJ:		
LABORATORIO BIOEXAME	7814828	23016911000102		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA ME	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:			
RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES	269			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
SALA 02	CENTRO	85550000	CORONEL VIVIDA	PR
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	sem sub tipo	MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR
Fluxo de Clientela:	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações	
Serviços de Apoio	
Serviço:	Característica:

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

000034

145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	NAO
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO

900035
B

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME
CNPJ: 23.016.911/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:28:36 do dia 23/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2017.

Código de controle da certidão: **967B.6118.D2AE.26CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000036



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23016911/0001-02
Razão Social: BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES 269 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85550-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2017 a 27/08/2017

Certificação Número: 2017072907385444218975

Informação obtida em 31/07/2017, às 15:23:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOEXAME LABORATRIO DE ANLISE CLNICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.016.911/0001-02

Certidão n°: 134600351/2017

Expedição: 31/07/2017, às 15:25:42

Validade: 26/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOEXAME LABORATRIO DE ANLISE CLNICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.016.911/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA- ME
CNPJ 23.016.911/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1990, natural de Pato Branco – PR, maior, Biomédica com registro no Conselho de Biomedicina nº 22562, Identidade 10.220.295-3 SSP/PR, CPF 084.111.639-38, residente e domiciliada em Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro – CEP 85.580-000 e **NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, brasileira, natural de Pato Branco – PR, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga sob registro no conselho de psicologia nº CRP-08/201580, Identidade nº 3.292.083-7 SSP/PR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliada em Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, a Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, CEP 85580-000, únicos Sócios da empresa **BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA - ME**, com sede na Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269, sala 02, Bairro Centro, no município de Coronel Vivida –PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208245638 por despacho em sessão de 07 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade cria a FILIAL 001 na cidade de Itapejara do Oeste - PR, na Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Bairro Centro, CEP: 85.580-000, com a mesma denominação social da sede; com início das atividades em 02 de Maio de 2016; que tem como objetivo CNAE 86402-02 – Laboratório de Coleta e Análise Clínica.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica destacado do capital da matriz, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a exploração da atividade pela filial.

CLAUSULA TERCEIRA: - Fica assim alterado o contrato social, continuando em pleno vigor as demais cláusulas não modificadas pela presente alteração.

CLAUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000039A
P

BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA- ME
CNPJ 23.016.911/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em apenas uma via.

Coronel Vivida, 26 de Abril de 2016.

TESTEMUNHAS:


CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

TABELIONATO KESSLER


MARINA APARECIDA STASIAK

TABELIONATO KESSLER


CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR


NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600216399. NIRE: 41901638564.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 28/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000039

Tabelionato Kessler
 Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233, Centro / Fone/Fax: (41) 3232-1292
 Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº CGTuc.9VJEb.mIGtV, Controle: D8s6E.hwtD. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de **MARINA APARECIDA STASIAK e NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK**, do que dou fé. *0002* 10799C2*

Coronel Vivida-Paraná, 27 de abril de 2016
 Em Teste da Verdade
 Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

MARINA APARECIDA STASIAK
Marli Marinho de Melo
 Escrevente Juramentada
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2016 16:15 SOB Nº 41901638564.
 PROTOCOLO: 162912099 DE 28/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600216399. NIRE: 41901638564.
 BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 28/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

MARINA APARECIDA STASIAK, brasileira, solteira, nascida em 24/05/1990, Biomédica com registro no conselho de biomedicina nº 22562, identidade 102202953 SSPPR, CPF nº 084.111.639-38, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, Itapejara do Oeste, CEP 85580-000, PR.

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Psicóloga sob registro no conselho de psicologia nº CRP-08/201580, identidade nº 3.292.083-7-IIPR SSPPR, CPF 019.050.299-18, residente e domiciliado à Rua Pioneiro Estevão Stasiak, 55, Centro, Itapejara do Oeste, CEP 85580-000, PR.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial de **BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia Laboratório BioExame.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL. O objeto social consiste em:

- a) CNAE: 86402-02- Laboratório de coleta e Análise Clínica;

CLÁUSULA TERCEIRA: SEDE: A sociedade situa-se a Rua Brigadeiro Rocha Lourdes, 269, sala 02, Centro, Coronel Vivida PR, CEP 85550-970.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade inicia suas atividades em 03 Agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em oitenta mil quotas no valor nominal de R\$ 1.00(um real) cada, integralizadas no ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARINA APARECIDA STASIAK	40.000	40.000,00
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art 1.057, CC /2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá simultaneamente as sócias MARINA APARECIDA STASIAK E NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK, com poderes e atribuições de administradoras, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. (artigos 997, VI; 1.013,004,1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DE PRO LABORE: As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº
41208245638.
PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638.
BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art.1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram sob pena de lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo publica, ou propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO: Fica eleito o foro de Coronel Vivida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes de contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Pato Branco, 03 de Agosto de 2015.

ESTEBEN KESSEL

ESTEBEN KESSEL

marina Ap. Stasiak

nei Dinarte de Oliveira Stasiak

MARINA APARECIDA STASIAK

NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

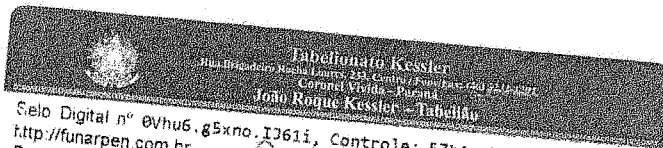
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB N° 41208245638.

PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638. BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

000043



Selo Digital nº 0Vhu6.g5xno.IJ61i, Controle: E7b4x.hDyD. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as firmas de NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK e MARINA APARECIDIA STASIAK, do que dou fé. *0002*
999150* Coronel Vívica-Paraná, 06 de agosto de 2015.

Em Teste *[Handwritten Signature]* da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2015 12:37 SOB Nº 41208245638.

PROTOCOLO: 154414425 DE 07/08/2015. NIRE: 41208245638. BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154414425

08/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:04:24
200819416 0440
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: A I SAUDE SUS UCT PB
AGENCIA: 0495-2 CONTA: 18.379-2

DATA 08/08/2017
VALOR DINHEIRO 30,00
VALOR TOTAL 30,00

IDENTIFICADOR 1: 29.016.911/0001 02

NR. AUTENTICACAO 8.92B.6FE.BC5.892.9AC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Brexaria
al. Unida

000041
Q



DECLARAÇÃO DE EMPREGO

Eu, Marina Aparecida Stasiak apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

9. Nome das entidades empregadoras:

a) Laboratório BioExame

10. Natureza das atividades que exerce:

a) Auxiliar de laboratório

11. Horários ou compromissos de trabalho:

- a) 07:00 às 11:00 / 13:00 às 17:00
- b) Plantões 24 horas

12. Locais de trabalho:

a) Rua Brigadeiro Rocha Loures, 279. Sala 269.
Centro de Coronel Vivida, PR.

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

Coronel Vivida, 31 de Julho de 2017

Marina Aparecida Stasiak



000046

[Handwritten mark]

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA
ASS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.220.295-3



POLEGAR DIREITO



Marina Aparecida Stasiak

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.220.295-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/08/2010

NOME: **MARINA APARECIDA STASIAK**

FILIAÇÃO: LIRIO JOSE STASIAK
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/05/1990

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, ITAPEJARA OESTE
C.NASC=4531, LIVRO=7A, FOLHA=176

CPF: 084.111.639-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Signature]

É PROIBIDO PLASTIFICAR


000047

DIPLOMA EMITIDO BELA(O)
 UNIVERSIDADE PARANAENSE -
 UNIPAR - FRANCISCO BELTRÃO
 FILIAÇÃO
LIRIO JOSE STASIAK
NEI DINARTE DE OLIVEIRA STASIAK
 NACIONALIDADE
BRASILEIRA
 NATURALIDADE
PATO BRANCO/PR
 RG
10.220.295-3
 CPF
084.111.639-38

EMITIDO EM
31/01/2013
 DATA DE MASC.
24/05/1990
 DATA DE EXP.
31/08/2010
 TÍTULO DE ELEITOR
095938290604

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 LEI 6.206/75.

PORTADOR
Marina Ap Stasiak



CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA 03/08/13
 ASS. *R*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - CRBM - 1ª REGIAO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DA BIOMÉDICA

NOME
Dra MARINA APARECIDA STASIAK
 REGISTRO Nº
22562
 HABILITAÇÃO
05/06/2013


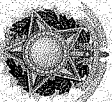
LOCAL
São Paulo
 EMITIDO EM
30/06/2015

PATOLOGIA CLÍNICA
 (ANÁLISES CLÍNICAS)

PRESIDENTE
 DR. DÁCIO EDUARDO
 LEANDRO CAMPOS

SECRETÁRIO
 DR. MARCELO ABISSAMRA ISSAS

2ª VIA


UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC



CERTIFICADO

TABELIONATO KESSLER
CORONEL VIDA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do
original que me foi apresentado, dou-lhe
31 JUL. 2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
autenticação de Cópia
FERNANDO ROQUE KESSLER - Tabelião
TABELIONATO Nº 1.000.048
FERNANDO ANDREY KESSLER - Aux. Juramentado

A **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR** confere o presente Certificado a

Marina Aparecida Stasiak

pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS- TURMA I, realizado no período de 13 de abril de 2013 a 26 de julho de 2014, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 01/08/2007.

Umuarama, 08 de julho de 2015.

Marina Ap. Stasiak
- Titulado(a) -

Dr. Carlos Eduardo Garcia
Dr. CARLOS EDUARDO GARCIA
- Reitor -

000048

ROQUE KESSLER
 CORONEL VIVIDA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
 O presente documento foi autenticado em 16/01/2017
 pelo Tabelião de Notas e Cartório de Registro de Imóveis nº 16
 de Curitiba, PR.



ROQUE KESSLER - Tabelião
 MARINHO DE MOURA - Instrumentada
 DO ANDRÉ KESSLER - Aux. Instrumentado



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.
 Estado do Paraná

O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de BIOMEDICINA, em 30 de janeiro de 2013, confere o título de Bacharela em BIOMEDICINA

a

MARINA APARECIDA STASIAK,

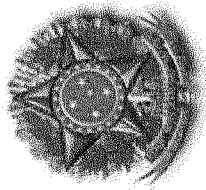
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 24 de maio de 1990, RG 10.220.295-3 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2013.

Marina Ap. Stasiak
 Diplomada

Reitor

000049



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA EM SÃO PAULO - 1ª REGIÃO

Jurisdicção: ES - MS - PR - RJ - SP (SEDE)
Av. Lacerda Franco, 1073 - 01536-000 - Cambuci/SP
Tel. (11) 3347-5555

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 26283/NET

Exercício de 2017

BIOMÉDICO

O Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para Biomédico(a) Dr.(a) MARINA APARECIDA STASIAK, inscrito(a) no CRBm - 1ª Região sob o nº 22562 e habilitado(a) em Patologia Clínica (Análises Clínicas) - para manter sob sua Responsabilidade Técnica, no corrente exercício, a empresa BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA - ME, estabelecida à RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURDES, 269 SALA 02 - CENTRO - CORONEL VIVIDA - PR, registrada no CRBm - 1ª Região sob nº 2015-4176-0.

São Paulo, 31 de maio de 2017

Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos
Presidente

Para confirmar a autenticidade deste CRT consulte na seção Área do Biomédico, no site do CRBM-1, através do endereço www.crbm1.gov.br

500000

LIRIO JOSE STASIAK
 R PIONEIRO ESTEVAO STASIAK, 55 - 84092 3 226801
 CEP: 85580000 ITAPEJARA DOESTE - PR
 CPF: 41144481953

9865640
Vencimento
12/08/2017
Valor a Pagar
R\$ 202,39

000051
 P

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4635265300

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0961633583 - BIFASICO Mes Referencia: 07/2017
 Leitura Anterior: 20/06/2017 48184
 Leitura Atual: 20/07/2017 48432
 Medido: 30 dias 248 kWh
 Constante de Multiplicacao: 1,00
 Total Faturado: 248 kWh
 Consumo Medio/Dia: 8,27 kWh
 Data Apresentacao: 20/07/2017
 Proxima Leitura Prevista: 21/08/2017 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: PATO BRANCO Mes 06/2017 Tensao Contratada: 127 / 220 volts
 Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 EUSD (R\$) 51,70 Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts
 Limite Mensal: 5,31 h 3,30 3,03 h 51,70
 Limite Trimestral: 10,62 h 6,60
 Limite Anual: 21,25 h 13,20

MES	06/17	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16
CONS	279	272	222	302	247	271	206	204	178	178	205	73
F	12/07	12/06	12/05	12/04	13/03	13/02	12/01	25/01	14/11	25/01	12/09	15/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 3154638 Serie B
 Emitida em 20/07/2017

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	248	0,684879	169,85	169,85	29,00%
02 ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh			5,15	5,15	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				22,39		
04 PASTORAL CRIANCA-0800410084				5,00		
Base de Calculo do ICMS:		175,00	Valor ICMS:	50,75	Valor Total da Nota Fiscal:	202,39

Composicao dos Valores	Valor
Energia	64,56
Distribuicao	34,27
Transmissao	5,65
Tributos	63,08
Encargos	7,46
TOTAL	175,00

Reservado ao Fisco
 8A96.AEB9.C805.2A80.025C.4DFB.1B42.5321

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 2,20 E COFINS R\$ 10,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A PARTIR DE 01/07/2017 - PIS/PASEP 1,30% e COFINS 5,96%.
 REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 5,85% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 2255/2017
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 Periodos Band.Tarif.: Verde:21/06-30/06 Amarela:01/07-20/07

CONFERE COM O ORIGINAL
 DATA: 03/08/17
 ASS: _____

Vencimento: 12/08/2017 Valor a pagar: R\$ 202,39
 Controle: 01-20175092153850-14 Numero de Identificacao: 9865640 Mes: 07/2017 FS [1.7.77.0]

836000000023 023901110009 00101020175 2 09215385014 1





Força e Luz Coronel Vivida Ltda.

Avenida Generoso Marques, 599
CNPJ: 79.850.574/0001-09 - Insc. Est. 313.00.827-41
Fone: (46) 3232-1244 - Fax: (46) 3232-1405
e-mail: forcel@wln.com.br - forcel@terra.com.br

BIOEXAME LABOR.DE ANALISE CLINICA LTDA

RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 279
CENTRO - SALA 02
85550-000 Coronel Vivida - PR

Atendimento FORCEL: 0800461244 00052 Identificação
Atendimento ANEEL: 167
Plantão: 46 3232-1444

03.0486.16-5

Valor a Pagar até o Vencimento (R\$)
Vencimento

214,96
10/07/2017

CNPJ/CPF: 23.016.911/0001-02
CCE/RG:
BANCO/AG: 0/0

Número 000.005.667
Série U-6
CFOP 5.253

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Junho/2017

LEITURA ANTERIOR ATIVO EM 29/05/2017.....	5.512
LEITURA MEDIDOR ATIVO EM 28/06/2017.....	5.735
CONSUMO FATURADO (kWh)	223
CONSUMO MEDIDO (kWh)	223
CONSTANTE DE MULTIPLICAÇÃO	1
DATA DO FATURAMENTO	29/06/2017
DATA DE APRESENTAÇÃO	03/07/2017
DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	27/07/2017

PRODUTOS E SERVIÇOS DA FORCEL

Consumo kWh	186,31
Adicional Bandeira Vermelha	0,70
Custo Iluminação Pública	23,41
Multa	4,54
VALOR TOTAL	214,96

REF. FAT MÊS: 05/2017

Reservado ao Fisco
9ED9.9CC9.A5F9.642D.8919.4177.A7C8.B8CE

HISTÓRICO DE CONSUMO

MES/ANO	CONSUMO	VALOR
05/2017	264	259,50
04/2017	271	257,31
03/2017	323	310,73
02/2017	244	233,04
01/2017	284	265,97
12/2016	225	212,93
11/2016	252	244,52
10/2016	259	237,76
09/2016	207	199,78
08/2016	280	278,43
07/2016	321	307,35
06/2016	349	337,60

tensão (V): 220 / 127
atividade: COMERCIAL - Comercial
número medidor: 1437367 - trifasico
limite adequado de tensão: 202 a 231 / 117 a 133

Demonstrativo dos Índices de Qualidade da Forcel

CONJUNTO.. FORCEL - 40404536

REF: Mai/2017	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC (Hs)	0,00 / 4,95	0,00 / 9,91	0,00 / 19,82
FIC (Int)	0,00 / 3,30	0,00 / 6,60	0,00 / 13,20
DMIC (Hs)	0,00 / 2,77		
DEC (hs)	,01 / 2,88		
FEC (Int)	0,01 / 2,82		

TARIFAS EM VIGOR RESOLUÇÃO ANEEL Nº 2214 DE 28 DE MARÇO DE 2017 DE 01/05/2017 PAGANDO SUA FATURA ATÉ VENCIMENTO, VOCÊ EVITA MULTA 2%.

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR (R\$)
ICMS	29%	187,01	54,23
PIS	1,25%	187,01	2,33
COFINS	5,75%	187,01	10,76

DEMONSTRATIVO DE TARIFAS (Tributos Inclusos)

Tarifa de Consumo				
Consumo kWh	223	x	0,83548	= 186,31
Adicional Bandeira Vermelha	15	x	0,04688	= 0,70
Subtotal				187,01

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 03/09/17
ASS: [assinatura]

PARA MAIOR COMODIDADE AUTORIZO O DÉBITO EM CONTA BANCÁRIA
CONVENIOS- SICOOB, SICREDI, BAIAXADA MAT. CONSTRUÇÃO E PAGFACIL

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 052/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco/PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

CONTRATADA: Bioexame - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.016.911/0001-02 com sede na Rua Brigadeiro Rocha Loures, n.º 279, Sala 269, Centro, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. Marina Aparecida Stasiak, portadora do RG n.º 10.220.295-3 SSP-PR e CPF n.º 084.111.639-38.

1. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2112
202080013	ANTIBIOGRAMA	768
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	48
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	24
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	36
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	936
202080110	CULTURA PARA BAAR	24
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	24

Janice

202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	24
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	24
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	84
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	96
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	516
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	420
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	312
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	24
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	540
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	624
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	48
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	24
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	588
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	192
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2004
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2520
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	24
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	36
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2484
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	84
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	24
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	60
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	24
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	192
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	120
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	228
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	3480
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	348
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	24
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	552

Janina

202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	96
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2160
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	144
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	24
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	24
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	24
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	72
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	384
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	48
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	60
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	84
202010635	DOSAGEM DE SODIO	264
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	36
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	168
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1056
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1056
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2244
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	168
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	24
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1296
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	240
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	24
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	24
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	48
202080145	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	12
202020371	HEMATÓCRITO	12
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4320
202020398	LEUCOGRAMA	12
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	24
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	84
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	36
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	144
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12

Fornerio

202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	24
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	384
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	24
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	240
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	444
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	444
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	24
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	36
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	564
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	96
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	24
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	24
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	444
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	60
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12
202020509	PROVA DO LACO	12
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	528
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24

2. VALOR E ORÇAMENTO

2.1. A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.

Sanior

2.2. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

3.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57§§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

4. FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.

4.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco/PR, 07 de agosto de 2017.


Cacilda Aparecida dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



000058

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000059

Processo Administrativo: 92/2017
Processo de Licitação: 92/2017
Data do Processo: 07/08/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

Ao(s) 7 de Agosto de 2017, às 16:20 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 92/2017, Licitação nº 52/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

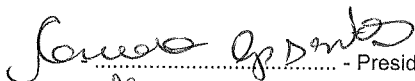
Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017

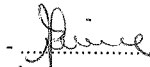
COMISSÃO:

Cacilda Aparecida Santos



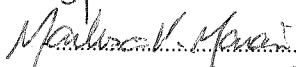
..... - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim



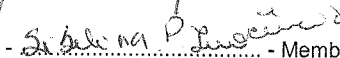
..... - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes



..... - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio



..... - Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 163/2017
PROCESSO 092/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 052/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, em que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Bioexame- Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME**.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 052/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 567 e documentos da Empresa- fls. 08/52.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 052 – fls 53/58.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 59.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Cumpra analisar primeiramente os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade. Vejamos:

A realização de licitação é regra para a Administração Pública. Contudo, a Lei nº 8.666/93, prevê exceções à regra geral, permitindo a contratação direta mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação. Esta disposição encontra-se consagrada no art. 25 da lei 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.

A licitação é inviável quando:

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;

- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551). (grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

“Do Credenciamento

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.

§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”

Nesse mesmo sentido, cumpre destacar decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

“Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor

preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.” (Decisão n° 104/1995 – Plenário) (grifos nossos).

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preencham as condições do chamamento.

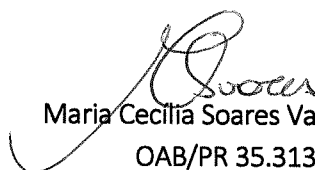
Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito, desde que observada as vedações constantes no artigo 9º da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 53/58.

Pato Branco, 09 Agosto de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

000065

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 92/2017
Data: 07/08/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 269, Sala
Cidade: Coronel Vivida - PR
CNPJ: 23.016.911/0001-02

Código: 1645

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL,

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

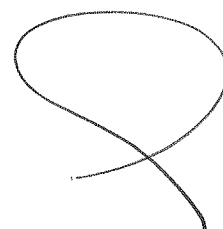
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Pato Branco, 7 de Agosto de 2017


Ivan Regis Ziem



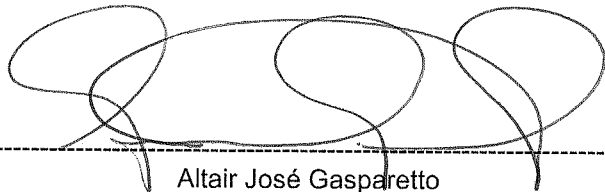
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 92/2017
Data: 07/08/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Altair José Gasparetto
Presidente

Valor da Despesa: 4.531.411,56 (quatro milhões quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

Pagamento.....: Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 163/2017
PROCESSO 092/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, em que requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Bioexame- Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME**.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 050/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.



- 06) Certificado de registro cadastral nº 567 e documentos da Empresa- fls. 08/52.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 052 – fls 53/58.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 59.

É o relatório.

IV– DO PARECER

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

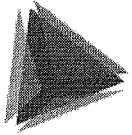
No que tange às exigências legais para a contratação, essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 09 Agosto de 2017.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000089
P.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	23016911000102
Nome	BIOEXAME LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000070

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

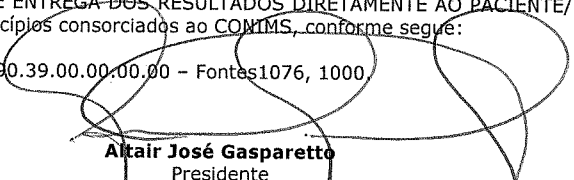
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 4.531.411,56

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000

Data: 09/08/2017.


Altair José Gasparetto
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902. CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 52/2017 - IL

Processo Administrativo: 92/2017
Processo de Licitação: 92/2017
Data do Processo: 07/08/2017
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 92/2017
- b) Licitação Nr.: 52/2017-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 09/08/2017
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Quantidade	Valor Unitário	Total dos Itens
- 001645 - Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M	1	4.531.411,56	4.531.411,56
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)	1	4.531.411,56	4.531.411,56
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)	1		

Altair José Gasparetto

000071



000073

Licitações

Onde Estou : Início (index.php) > Licitações (http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1)

ANO: 2017 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=) 2016 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=)

Modalidade:


Dispensa Inexigibilidades (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Dispensa Inexigibilidades)

Pregão (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Pregão)

Credenciamento/Chamamento Público (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Credenciamento/Chamamento Público)


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 - RATIFICAÇÃO (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170814-103243.PDF) 14/08/2017
 CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170814-103243.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 056/2017 (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170814-103422.pdf)


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170811-103044.PDF) 11/08/2017
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170811-103044.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 054/2017 (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170811-103239.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170811-105325.PDF) 11/08/2017
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170811-105325.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX Nº 055/2017 (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170811-105500.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170810-081638.PDF) 10/08/2017
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170810-081638.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEX 052/2017 (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170810-081822.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170810-082344.PDF) 10/08/2017
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170810-082344.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 053/2017 (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170810-082559.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170809-094453.PDF) 09/08/2017
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170809-094453.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2017 - RATIFICAÇÃO (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170808-090147.PDF) 08/08/2017
 Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170808-090147.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170808-094658.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170808-112538.PDF) 08/08/2017
 RATIFICAÇÃO

 **DOWNLOAD** (arquivo_usu/documentos/alterados/sgsites-huner-20170808-112538.pdf)

 Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170808-112655.pdf)

anterior **1 (pag.php?)**

id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car_mod=&pagdc=1) 2

(pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car_mod=&pagdc=2) 3 (pag.php?)

id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car_mod=&pagdc=3) 4 (pag.php?)

id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car_mod=&pagdc=4) 5 (pag.php?)

id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car_mod=&pagdc=5) próxima » (pag.php?)

id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car_mod=&pagdc=2&itpg=8)

000071
P

⏪ Voltar

Home (index.php)	Contas Públicas	Rua Afonso Pena nº 1902 Anchieta, (http://www.huner.com.br)
Institucional	Orçamento	Pato Branco - PR
História	(https://e-	conims@conims.com.br
(institucional.php?	gov.betha.com.br/transparencia/con_relatorios_opcionais_link1.faces?	450-3313-2550
idmen=62&modulo=6&idnt=4)	mun=0e9Zo4skZvrptyR0AaASOamALCP9tqji)	
Informações	Contrato de	Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
Gerais	Ratelo e Aditivos	às 11:30 e 13:00 às 16:30;
(institucional.php?	(https://e-	Administrativo: Segunda à Sexta das
idmen=63&modulo=6&idnt=5)	gov.betha.com.br/transparencia/con_relatorios_opcionais_link3.faces?	07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00
Missão	mun=0e9Zo4skZvrptyR0AaASOamALCP9tqji)	
(institucional.php?	Relatórios Lei	
idmen=64&modulo=6&idnt=6)	Responsabilidade	
Visão	Fiscal (https://e-	
(institucional.php?	gov.betha.com.br/transparencia/con_contaspUBLICAS.faces?	
idmen=65&modulo=6&idnt=7)	mun=Gqm47kDfWQYaNcOPS9ItY_tkjD0Ax751)	
Galeria de	Demonstrações	
Presidentes	Contábeis	
(pag.php?	(https://e-	
id=91&modulo=6&tipodoc=)	gov.betha.com.br/transparencia/con_relatorios_opcionais_link4.faces?	
Licitações (pag.php?)	mun=0e9Zo4skZvrptyR0AaASOamALCP9tqji)	
id=3&modulo=1&tipodoc=1)	Certidões do CONIMS	
Atos Legais	(pag.php?	
Federal (pag.php?	id=10&modulo=1&tipodoc=2)	
id=66&modulo=1&tipodoc=2)	Seleção Pública	
Leis de Ratificação	(pag.php?	
(pag.php?	id=11&modulo=1&tipodoc=2)	
id=67&modulo=1&tipodoc=2)	Convênios (https://e-	
Documentos	gov.betha.com.br/transparencia/con_convenios.faces?	
Institucionais	mun=0e9Zo4skZvrptyR0AaASOamALCP9tqji)	
(pag.php?	Acesso Restrito	
id=68&modulo=1&tipodoc=2)	IDS Saúde	
Resoluções	(http://187.109.108.218:8085/IDSSaude/IDS/IDSSaude.html)	
(pag.php?	Passagens e	
id=69&modulo=1&tipodoc=2)	Diárias	
Eliminação de	(https://drive.google.com/drive/folders/0B0sREy6uEFj4Nk5MaDZRZlJQQTg)	
Documentos	Área dos	
(pag.php?	Consorticiados	
id=75&modulo=1&tipodoc=2)	(pag.php?	
Contato	id=12&modulo=1&tipodoc=)	
Contato	Webmail	
(contato.php)	(https://email.uolhost.com.br/conims.com.br)	
Ouvidoria		
(contato.php?)		
cont=ouv)		

Última atualização: 14/08/2017 13:53:14

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:817CD089

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 95/2017

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Olivia Ribeiro Silva, RG nº 4.184.331-4 SSP/PR, matrícula nº 191-3, aposentadoria no cargo de professora, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.162,88 (dois mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de agosto de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:D22CD4FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 3.088.402,80

Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
Data: 08/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BE8EB80D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CNPJ: 00.136.858/0001-88	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 53/2017 - IL	
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo:	93/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação:	93/2017
	Data do Processo:	08/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	93/2017	
b) Licitação Nr.:	53/2017-IL	
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	
d) Data de Homologação:	08/08/2017	
e) Data de Adjucação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL	

(em Reais R\$)		
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001083 - Laboratório de Análises Clínicas Celli Ltda.	1	3.088.402,80
	1	3.088.402,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:54C07F9E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:
Valor Global: 4.531.411,56

Dotação:
02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076, 1000.
Data: 09/08/2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:25A10ED4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
	Nr.: 52/2017-IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 92/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 92/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 07/08/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	92/2017
b) Licitação Nr.:	52/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	09/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDECENAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001645 - Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda - M	1	4.531.411,56
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1	4.531.411,56
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)		

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7EB8117F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 291/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	303	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
1030100222.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	303	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:8C029416

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 03/2017 AO CONVÊNIO nº 298/2013 PARTES: Município de Colombo CNPJ 76.105.634/0001-70, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhora **IZABETE CRISTINA PAVIN** e pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **DARCI MARTINS BRAGA**, com sede na Prefeitura Municipal de Colombo, localizada na Rua XV de Novembro nº 105, doravante denominado Município, e o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, inscrita no CGC-MF sob o nº 03.273.207/0001-28, neste ato representado pelo seu Presidente **ERNESTO ALEXANDRE BASSO**, com sede na cidade de Curitiba, à Praça Osório, nº 400 - 17º andar - sala 1702, Centro, doravante denominada *Consórcio Paraná Saúde*.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo aditivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, acrescido a sua cláusula segunda o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único: fica acrescido o valor de R\$ 80.000,00 ao convênio original, a ser repassado em duas parcelas de R\$ 40.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto e novembro, conforme plano de aplicação anexo a este termo.”

Vigência: 15/12/2017.
Assinatura: 31 de julho de 2017

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente
Consórcio Paraná Saúde

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:34DC4C44

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 405/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **GLAUCIA ELISA RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF 058.804.199-83, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 01/08/2017.

II - Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SCARLETH CRISTINE PORTELA LAUREANO**, CPF 100.278.699-11, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/08/2017.

III - Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **DANIELE MARTINEZ DE OLIVEIRA COELHO**, CPF 080.625.589-75, do cargo de Educador Infantil, a partir de 13/08/2017.

IV - Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **CARINY LUVIZOTTO ALVES**, CPF 076.505.789-17, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/08/2017.

V - Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **FABIELI VIVI DOS SANTOS**, CPF 092.449.169-83, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 01/08/2017.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 125/2017**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: Bioexame - Laboratório de Análises Clínicas Ltda - **ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.016.911/0001-02 com sede na Rua Brigadeiro Rocha Loures, n.º 269, Centro, na cidade de Coronel Vivida/PR, CEP 85.550-000, neste ato representada pela sócio administradora Sra. Marina Aparecida Stasiak, portadora do RG n.º 10.220.295-3 SSP-PR e CPF n.º 084.111.639-38.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 092/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

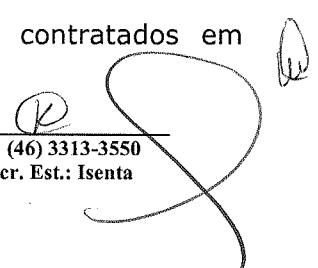
1.1. O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1. A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

2.2. A Contratada executará os serviços em sede própria, em dia e horário acordado entre as partes.

2.3. A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.



- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Marina Aparecida Stasiak, CRF nº 22562, para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.
- 2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

2.17. Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

2.18. O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

3.2. As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

3.3. O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

3.4. Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

3.5. O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

3.6. O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial – OMS.

3.7. Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA

4.1. O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.

4.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.

4.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.

4.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.

5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.

5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:

6.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.

6.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.

6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.

6.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.

6.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.

6.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.

6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

6.2.5. Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

6.2.6. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

6.2.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

6.2.8. A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

6.2.9. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

6.2.10. Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25(vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

6.11. A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

7.1. Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2. Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.

7.3. Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

7.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

7.5. Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCREDCIAMENTO

8.1. Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

8.1.1. Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.1.2. A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

8.2. DESCREDENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO

8.2.1. O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

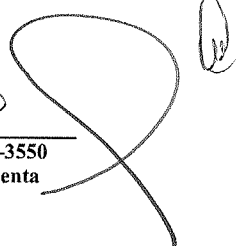
8.2.1.1. Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

8.2.1.2. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

8.2.1.3. Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

8.2.1.4. Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

Ⓚ



8.2.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

8.2.2. A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

8.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

CLÁUSULA NONA - VALOR

9.1. A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

9.2. Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE

10.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.

11.1. Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25(vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 25 (vinte e cinco) do mês relativo à competência.

11.2. Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

11.2.1. Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

11.3. Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

11.4. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

11.5. A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de

Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

11.6. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

11.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

11.8. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE

12.1. Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

13.1. O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

14.2. A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

14.3. Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

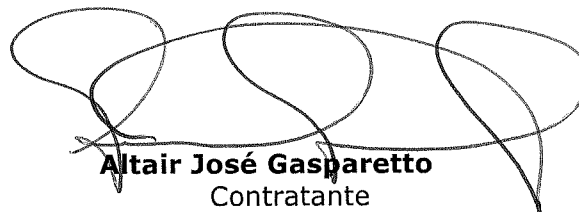
14.4. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes 1076 e 1000.

14.5. Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 09 de agosto de 2017.

Marina Ap. Stasiak

Marina Aparecida Stasiak
Contratada



Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:

Katiuscia Milani Albuquerque

Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque
CPF: 004.006.229-55

Samir Rodrigo Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	1200	28
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	1200	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1200	1,89
202090027	ADENOGRAMA	1200	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	9600	3,7
900001470	ANCA	600	21
202080013	ANTIBIOGRAMA	6000	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	300	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	600	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	600	21
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	600	37,9
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	600	28
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	600	28
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	1200	4,2
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	1200	4,2
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	1200	4,2
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	3600	2,8
900001360	CA 153	1200	28
900001390	CA 199	1200	28
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,8
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	600	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	600	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	120	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	600	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	120	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	6000	3,51

202010015	CLEARANCE OSMOLAR	120	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	600	14
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	1200	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	120	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	120	15
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	120	15
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2400	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1800	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1200	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1200	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	600	140
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	120	28
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1800	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	120	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	300	6,2
202080110	CULTURA PARA BAAR	600	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	180	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	600	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	120	93,04
202031250	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV - 1	120	65
202030059	DETECÇÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	4200	96
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	120	8,8
202110133	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	120	66
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	300	66
202110125	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	120	66
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	120	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	180	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	600	2,01

202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	300	252
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	180	224
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	600	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	120	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	120	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	120	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	1200	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	120	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	120	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	600	10
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	120	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	1800	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	120	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	3000	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	120	3,7
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	120	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	120	12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	120	14,69
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	120	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	1200	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	120	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1200	9
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	1200	2,73

202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIVÊNCIA DE HEMACIAS	120	5,79
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	600	2,85
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	1800	5,77
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	1800	2,73
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	1800	2,73
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1800	1,37
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1800	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	600	5,5
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	120	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	120	8
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	600	10,2
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	120	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	120	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	180	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	3000	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	120	1,85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	120	8,74
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	600	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	120	2,94
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	180	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	180	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	180	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	3000	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	600	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	600	9
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	600	14,12

202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	120	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	120	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	600	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	600	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	120	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	600	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	120	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	120	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	600	27,5
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	1800	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	240	10
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	240	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	240	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	240	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	240	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	600	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	600	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	600	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	3000	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	240	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	240	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	240	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	120	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	1800	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	120	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1200	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	1200	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	120	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	600	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	180	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	240	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	240	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	360	8,83

202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	180	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	600	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	600	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	600	5,24
202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	600	150
202070190	DOSAGEM DE COBRE	600	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3600	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3600	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3600	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	600	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1200	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	1200	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	3600	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	3600	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	180	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	1200	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	600	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	120	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	720	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	120	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	300	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1200	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	300	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	180	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	180	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	180	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	600	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	600	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	600	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	120	22,4
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	240	7,6
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	240	10,88

202020207	DOSAGEM DE FATOR V	240	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	240	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	240	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	240	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	240	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	240	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	240	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	240	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	240	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	240	5,5
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	240	12,1
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	300	20,9
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	300	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	20	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	1200	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	1800	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	1800	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	1200	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	120	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	120	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1800	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	300	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	1200	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1200	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	1200	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	1200	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	1200	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	2400	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	120	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	5400	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	600	1,89

202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	420	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	180	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	600	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	300	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	300	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1200	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	1200	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	240	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	1200	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	300	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	300	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	600	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	600	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	600	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	5400	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	600	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	600	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	600	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	180	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	600	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	180	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	600	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	180	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	600	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	600	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	360	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	360	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	600	10
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	600	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	600	37,8
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	180	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1200	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	600	2,87

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000094

202050106	DOSAGEM DE OXALATO	600	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	1200	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	600	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	600	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	600	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	300	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1800	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	1800	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	1800	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	1800	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	600	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	600	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1200	1,4
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1200	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	240	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	300	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	180	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	1200	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	300	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	600	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	300	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	300	22,4
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	1200	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	1200	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	300	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	1200	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1200	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,6
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3000	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3000	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1200	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4200	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	1800	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	1800	7,15

202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	300	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	420	9
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	5400	13,2
202010694	DOSAGEM DE UREIA	5400	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	2400	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	1200	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	1200	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	300	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	300	137
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	240	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	600	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	600	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	600	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	600	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	600	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	3000	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	600	98
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	600	6,56
202090175	ESPLENOGRAMA	600	5,79
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	1800	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	3000	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	120	80
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	120	120
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	1800	2,8
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	1200	2,8
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	1800	5,3
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	360	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	420	8,4

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000096

900001460	FRUTOSAMINA	180	11
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	600	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	600	16,81
900001110	HBV DNA	600	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	2400	1,53
202080153	HEMOCULTURA	300	11,49
202020380	HÉMOGRAMA COMPLETO	4200	4,11
900000720	HLAB - 27	600	70
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	300	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	240	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1200	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA)	240	3,7
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	600	35
900000030	IGFBP3	300	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	300	18,06
202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	600	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	600	80
202020398	LEUCOGRAMA	1800	2,73
202090191	MIELOGRAMA	1800	8,28
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRÁFIA)	600	5,3
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	120	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOÁCIDOS NA URINA	120	5,3
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	600	10
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	600	10
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	600	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	600	10
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	600	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	600	3,7
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	600	8,34

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000097

202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	600	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	600	85
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEZ SUPRARENAL	600	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	600	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	120	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	600	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	120	9,7
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	120	9,7
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	1800	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	120	10
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	120	10
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	600	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	240	85
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	1800	10
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	600	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	120	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	120	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	120	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	120	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	120	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	120	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	120	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	120	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	600	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	120	17,16

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000098

202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	120	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	120	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	600	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	600	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	600	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	600	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	1800	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1800	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	1800	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	240	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	120	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	1800	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	1800	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	240	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	120	4,1
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	120	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	300	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	600	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	600	11
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	600	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	600	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	300	9,25

202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	120	30
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	600	17,16
202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	600	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	600	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	600	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	600	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	600	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	600	10
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	600	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	600	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	600	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	600	20
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	600	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	600	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	600	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	600	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	600	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	120	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	600	13,35

202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1800	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	600	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	120	25
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	120	2,8
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	120	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	120	2,4
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	120	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	600	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	120	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	180	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	120	60
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	120	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	120	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	120	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	120	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	600	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1800	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	120	5,3
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	600	4,8
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	600	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	600	4,1
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1200	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	120	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	120	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	120	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	120	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	300	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	120	2,8
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	240	4,33

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

00101

202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	120	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	120	10
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	120	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	120	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	180	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	300	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	120	4
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	600	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	600	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	240	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	120	3,7
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	120	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1800	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	120	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	120	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	120	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	600	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1200	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	300	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	120	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	120	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	120	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	120	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	120	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	300	10
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	240	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	120	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	120	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	120	2,04

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000102

202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	120	9,7
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	600	2,73
202020509	PROVA DO LACO	600	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	300	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	600	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	120	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	120	1,77
900000690	PSA LIVRE	1200	28
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	120	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120	120
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	120	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	600	4,1
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	120	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	120	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
900001330	SELENIO	120	47,6
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	240	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	240	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	600	42,7
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	600	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	240	56
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	240	70
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	600	12
202090337	TESTE DE CLEMENTS	120	1,89
202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	180	12,01
202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	180	12,01
202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	120	12,01
202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	180	12,01

202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	180	4,69
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	120	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	120	120
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	120	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	600	12,01
202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	600	6,55
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1200	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	600	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600	10
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	600	10
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	600	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	600	8,43
202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	600	1,77
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	600	39,2
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	120	210
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	1800	11,2
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	1800	2,83
VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO		R\$ 4.531.411,60	